



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030 - FAX: 0.54.3382-1122

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Eu, Claudete Morgan, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, venho através deste solicitar autorização para realização de dispensa de licitação, nos termos do art. 6º, inciso XIII e art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tendo em vista que há a necessidade de contratação de empresa que preste serviço de desinsetização, desratização e higienização de reservatórios de água para Secretaria Municipal de Educação, Escolas da Rede Municipal, Ginásio Paroquial e Museu Municipal, a fim de preservar a saúde do público interno e externo e conservar o patrimônio público oferecendo um ambiente agradável a todos que frequentam estes espaços.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Alto Alegre/RS, como se vê do item 3194 documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

Neste sentido, segue o descritivo dos quantitativos estimados para a contratação pretendida:

Item	Descrição	Unid. de Medida	Quantidade	Valor Total R\$
01.	Prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	M²	648,36	535,98
02.	Prédio da Escola Municipal de Educação Infantil Otávio Vitório Bertol.	M²	624,77	516,48
03.	Prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Princesa Isabel.	M²	463,59	383,24
04.	Prédio do Ginásio Esportivo Paroquial.	M²	1.590,00	1.314,41
05.	Prédio do Museu Municipal.	M²	66,00	54,56
06.	Reservatório de água 500 litros – Secretaria Municipal de Educação.	Un.	1	146,67
07.	Reservatório de água 10.000 litros – EMEI Otávio Vitório Bertol.	Un.	1	396,67
08.	Reservatório de água 10.000 litros – EMEF Princesa Isabel.	Un.	1	396,67
TOTAL:				3.744,68

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação:

Projeto/Atividade: 2400 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2411 Manutenção do Ensino Infantil

Projeto/Atividade: 2412 Manutenção do Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2417 Manutenção Imóveis em Comodato

Projeto/Atividade: 2419 Manutenção do Departamento da Cultura

Elemento: 3390.39.78 Limpeza e conservação

RV: 0020, 1063 e 0001.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes no Termo de Formalização de Demanda, no Estudo Técnico Preliminar, anexos e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Alto Alegre/RS, 17 de Maio de 2024.

Claudete Morgan

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Eu Altemir Prates, Secretária da Agricultura, venho através deste solicitar a autorização para realização de dispensa de licitação, nos termos do artigo 6º, inciso XIII e artigo 75, Inc II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação de empresa para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, e serviço de limpeza e desinfecção de reservatórios de água, se justifica face impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, se instalem ou se reproduzam nas dependências da Secretaria da Agricultura, de forma a preservar a saúde do público interno e externo, além de conservar o patrimônio Público.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Alto Alegre/RS, como se vê do item 3194 daquele documento.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida, segue descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR TOTAL
1	Secretaria Municipal da Agricultura	473,00	M²	R\$ 391.01

Secretaria De Agricultura

As dotações orçamentárias serão as seguintes:

2700 – Manutenção do Departamento Agricultura

254 3390.39.00.00.00.00 – outros serviços de terceiros -pessoa jurídica

Alto Alegre, 26 de abril de 2024.



ALTEMIR PRATES

Secretário da Agricultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Eu Regiane Maria Salvadori Rosa, Secretária Municipal da Administração, venho através deste solicitar a autorização para realização de dispensa de licitação, nos termos do artigo 6º, inciso XIII e artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação de empresa para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, e serviço de limpeza e desinfecção de reservatórios de água, se justifica face impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, se instalem ou se reproduzam nas dependências da Prefeitura Municipal (Prédio Centro Administrativo) de Alto Alegre/RS, de forma a preservar a saúde do público interno e externo, além de conservar o patrimônio Público.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Alto Alegre/RS, como se vê do item 3194 daquele documento.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida, segue descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Prédio Centro Administrativo	444,78	M ²

As dotações orçamentárias serão as seguintes:

Projeto/Atividade: 2200 - Manutenção da Secretaria da Administração.

Elemento: 3390.39.00.00.00.00 – Manutenção e conservação de bens imóveis.

Alto Alegre, 30 de abril de 2024.

Regiane Maria Salvadori Rosa

Secretária Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 054.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Eu Diana Corazza, Secretária do Meio Ambiente, venho através deste solicitar a autorização para realização de dispensa de licitação, nos termos do artigo 6º, inciso XIII e artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação de empresa para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, e serviço de limpeza e desinfecção de reservatórios de água, se justifica face impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, se instalem ou se reproduzam nas dependências da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de forma a preservar a saúde do público interno e externo, além de conservar o patrimônio Público.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Alto Alegre/RS, como se vê do item 3194 daquele documento.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida, segue descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR TOTAL
1	Prédio Secretaria Municipal do Meio Ambiente	183,00	M²	R\$ 151,28

A dotação orçamentária será a seguinte:

2800 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente

3390.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Alto Alegre, 21 de maio de 2024.

Diana Corazza

Secretária do Meio Ambiente

Diana Corazza
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DO MEIO AMBIENTE
ALTO ALEGRE - RS
CPF: 031.611.160-03



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Eu Valdir João Santin, Secretário de Obras Urbanas, venho através deste solicitar a autorização para realização de dispensa de licitação, nos termos do artigo 6º, inciso XIII e artigo 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação de empresa para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, e serviço de limpeza e desinfecção de reservatórios de água, se justifica face impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, se instalem ou se reproduzam nas dependências da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RS, de forma a preservar a saúde do público interno e externo, além de conservar o patrimônio Público.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Alto Alegre/RS, como se vê do item 3194 daquele documento.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida, segue descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR TOTAL
1	Prédio Secretaria Municipal de Obras	443,00	M ²	R\$ 366,21
2	Prédio da capela velatória	150,00	M ²	R\$ 124,00
3	Reservatório de água (aproximadamente 5.000 L)	2	UN	R\$ 486,67

As dotações orçamentárias serão as seguintes:

2900- Manutenção da Secretaria de Obras Urbanas

2907- Manutenção do cemitério e casa velatória

3390.39.00.00.00.00 – Manutenção e conservação de bens imóveis

Alto Alegre, 25 de abril de 2024.

Valdir João Santin
Secretário de Obras Urbanas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Eu, Elis Aparecida Machado de Oliveira, Secretária de Saúde venho através deste solicitar a autorização para realização de dispensa de licitação, nos termos do artigo 6º, inciso XIII e artigo 75, Inc II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação de empresa para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, e serviço de limpeza se justifica face impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, se instalem ou se reproduzam nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre, de forma a preservar a saúde do público interno e externo, além de conservar o patrimônio Público.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Alto Alegre/RS, como se vê do item 3194 daquele documento.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida, segue descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Desinsetização e Desratização do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde	897,50	M ²

As dotações orçamentárias serão as seguintes:

2500 Manutenção das atividades

3390.39.00.00.00.00.0040 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas

Alto Alegre, 29 de abril de 2024.

Elis Aparecida Machado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 054.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Eu Mariana dos Santos Sauer, Secretária da Assistência Social, venho através deste solicitar a autorização para realização de dispensa de licitação, nos termos do artigo 6º, inciso XIII e artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação de empresa para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, e serviço de limpeza e desinfecção de reservatórios de água, se justifica face impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, se instalem ou se reproduzam nas dependências da Secretaria de Assistência Social de Alto Alegre/RS, de forma a preservar a saúde do público interno e externo, além de conservar o patrimônio Público.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Alto Alegre/RS, como se vê do item 3194 daquele documento.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida, segue descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR TOTAL
1	Prédio Secretaria Municipal da Assistência Social	484,95	M²	R\$ 400,89
2	Limpeza da caixa de agua(aproximadamente 500l)	500l	Un	R\$146,66
				Total de R\$547,55

As dotações orçamentárias serão as seguintes:

2601- Manutenção da Secretaria da Assistência Social

3390.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA

JURIDICA

Alto Alegre, 22 de maio de 2024.

Mariana dos Santos Sauer

Secretária da Assistência Social